CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Concede ao Ilustríssimo Senhor Antônio Laércio Mazo o Título de Cidadão Adamantinense

Artigo 1° - A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Laércio Mazo** o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2° da Resolução n° 001, de 08 de dezembro de 2017:

"Art. 2° - Da Resolução n° 001, de 08 de dezembro de 2017:

I – Em sessão solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial."

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 25 de abril de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador